



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. Campos"
Nº 2305 de 28/11/1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 799
de 24 de novembro de 1.965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura da Avenida Fundo de Vale, a saber:

"Um terreno sob a forma de um retângulo, constituído da parte dos fundos do imóvel nº 450 da rua Henrique Dias, medindo 10,00 m (dez metros) pela frente, divisando com imóvel de propriedade do próprio expropriado; 10,00 m (dez metros) pelos fundos, divisando com o Córrego do Lavapés; 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) pelo lado direito, divisando com Maria das Dóres Mota e 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) pelo lado esquerdo, divisando com Bernardino Lourenço ou sucessores; a área assim descrita circunscreve o total de 66,00 m² (sessenta e seis metros quadrados) e consta pertencer a João Luiz da Silva".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 799/24/11/1965

fls. -2-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de novembro de 1.965.-

Dr. José Marcondes Pereira
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Exp. do Deptº de Administração